



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000011/2020

Situação
Processo de Compra

Tipo de Pedido
Compra



Data do Pedido
13/05/2020

Local do Pedido: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Local da Compra: **01.01.01 - Câmara Municipal**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **José de Barros Louzada, 40 , CEP 37.527-000**
Bairro / Cidade / UF...: **Centro, Conceição das Pedras - MG**

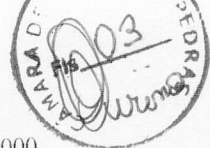
ITENS DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	Serviços de Pintura da parte externa do Prédio, Troca de calhas e serviços de Pedreiro.	Unidade	1,0000

Antero Raimundo de Faria
Presidente

SECRETARIA (S)
 CON. DAS PEDRAS, 40 - JARDIM
 CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, 37.527-000
 MG - FONE: (35) 3233-1111
 FAX: (35) 3233-1112
 E-MAIL: cpm@conpedras.mg.gov.br
 www.conpedras.mg.gov.br

Luciana Lopes Ciano
 Agente Administrativo



PORTARIA Nº 145/2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8883/94 e 9648/98 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, Natália de Cássia Gomes, Luciana Lopes Cirino, Fernanda Maria Oliveira, devendo a Presidência ser exercida pela Primeira.

Art. 2º - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

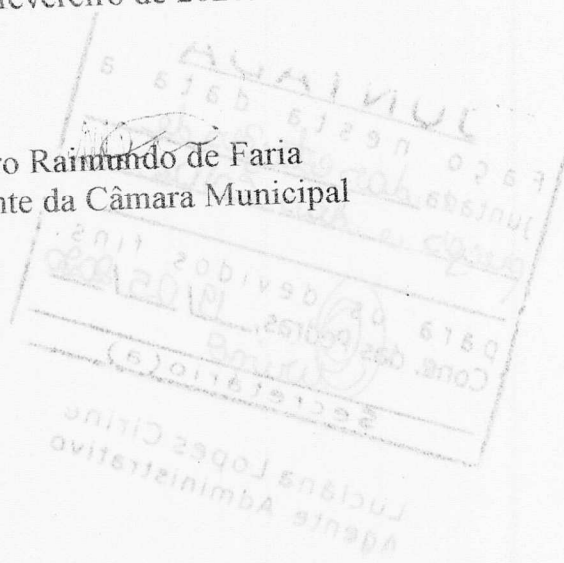
Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 137, de 08 de fevereiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2020.

Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal



Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 11/02/2020.
Responsável pela publicação:

Fernanda Maria Oliveira
Assessoria e Assistência Geral



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados



FORNECEDOR: MAILSON RAIMUNDO SILVA

Endereço: R: SÃO CLAUDIO VILAS BOAS - 337

CEP: 37527-000

Telefone: 99855-3877

C.N.P.J./C.P.F.: 25.307.384/0001-68

Município: CONC DAS PEDRAS

Fax:

Inscrição Estadual:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços de Pintura da parte externa do Prédio, Troca de calhas e serviços de Pedreiro.	Unidade 30	1,000			120	3,600

TOTAL DA PROPOSTA 3.600,00

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

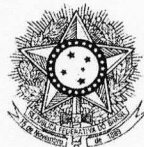
Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta: _____

Conceição das Pedras 19 de maio de 2020

Mailson Raimundo Silva

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAILSON RAIMUNDO SILVA 08971836652 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.307.184/0001-68
Certidão nº: 11464243/2020
Expedição: 20/05/2020, às 09:02:58
Validade: 15/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAILSON RAIMUNDO SILVA 08971836652 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.307.184/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAILSON RAIMUNDO SILVA 08971836652
CNPJ: 25.307.184/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:06 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **B72B.9647.CAEF.D84F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.307.184/0001-68

Razão Social: MAILSON RAIMUNDO SILVA 08971836652

Endereço: RUA JOAO CLAUDINO VILAS BOAS 160 / CENTRO / CONCEICAO DAS
PEDRAS / MG / 37527-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

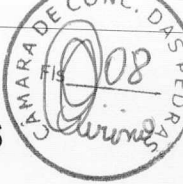
Certificação Número: 2020030203370378174437

Informação obtida em 20/05/2020 08:33:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Secretaria Municipal de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Identificação.: 189554	Nome.: MAILSON RAIMUNDO SILVA
----------------------------------	---

Documentos.:

CNPJ (CGC): 25.307.184/0001-68	Inscrição Municipal 281
-----------------------------------	----------------------------

Endereço Residencial.:

Logradouro.: JOÃO CLAUDINO VILAS BOAS		Numero.: 160	Complemento.: CASA
CEP 37527000	Bairro.: CENTRO	Cidade.: Conceição das Pedras	UF.: MG

Endereço Comercial.:

Logradouro.: JOÃO CLAUDINO VILAS BOAS		Numero.: 160	Complemento.: CASA
CEP 37527000	Bairro.: CENTRO	Cidade.: Conceição das Pedras	UF.: MG

Ressalvando à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte acima encontra-se quite com a fazenda pública municipal até a presente data.

Emitida em 20/05/2020 com validade até 19/07/2020.

Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, 20/05/2020

Lucas Rafael Silva de Lima
Agente Administrativo

202005200901Eh - LUCAS
[StmuFPip.Scx() StmuQCne.Prg() STMURCNE.FRX]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1346325806

NOBRE
MATLSON RAIMUNDO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG14646324 SSP MG

CPF
089.718.366-52 DATA NASCIMENTO
12/04/1988

FILIAÇÃO
JOSE MARIA DA SILVA
MARIA APARECIDA R DA SILVA

PERM. ACC. CAT. HAB.
E B

Nº REGISTRO
03977722151

VALIDADE
21/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/11/2006

OBSERVAÇÕES

Matlson Raimundo Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJUBA, MG

DATA EMISSÃO
01/08/2016

João Octacílio Silva Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

59350967434
MG496656678

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1346325806



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.307.184/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2016
NOME EMPRESARIAL MAILSON RAIMUNDO SILVA 08971836652			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR PINTURAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO CLAUDINO VILAS BOAS	NÚMERO 160	COMPLEMENTO CASA	
CEP 37.527-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DAS PEDRAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (35) 9855-1877	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2020** às **09:14:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MAILSON RAIMUNDO SILVA 08971836652

Nome do Empresário

MAILSON RAIMUNDO SILVA

Nome Fantasia

MR PINTURAS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

MG-14.646.324

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

089.718.366-52

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/07/2016

Números de Registro

CNPJ

25.307.184/0001-68

NIRE

31-8-0867173-7

Endereço Comercial

CEP

37527-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA JOAO CLAUDINO VILAS BOAS

Município

CONCEICAO DAS PEDRAS

Número

160

UF

MG

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/07/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Encanador independente

Pedreiro independente

Proprietário(a) de carro de som

para fins publicitários, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

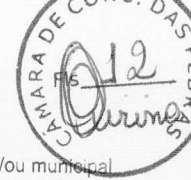
43.99-1/03 - Obras de alvenaria

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de



Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME30611322

Número do Identificador
25307184000168

Data de Emissão
30/01/2020



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados



FORNECEDOR :

Endereço.....: Rua São João e Juca da Tabela 70
CEP.....: 37529080
Telefone.....: (35) 997223029
C.N.P.J./C.P.F.....: 29.805.416/0005-95

Município.....: Conceição das Pedras
Fax.....:
Inscrição Estadual.....: 0033402440022

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços de Pintura da parte externa do Prédio, Troca de calhas e serviços de Pedreiro.	Unidade 34	1,0000			120	4.080

TOTAL DA PROPOSTA 4.080,00

Condições de Pagamento...: _____
Prazo de Entrega.....: _____
Garantia.....: _____
Assistência Técnica.....: _____
Validade da Proposta.....: _____

Conceição das Pedras, 19 de maio de 2020

[Handwritten Signature]

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VLAMIR ALVES BASTOS 10210810602 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.805.446/0001-75
Certidão nº: 11688020/2020
Expedição: 22/05/2020, às 08:27:02
Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VLAMIR ALVES BASTOS 10210810602 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.805.446/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.805.446/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 28/02/2018	
NOME EMPRESARIAL VLAMIR ALVES BASTOS 10210810602	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOTOOLUX	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R Sao Judas Tadeu	NÚMERO 70
CEP 37.527-000	COMPLEMENTO *****
BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO CONCEICAO DAS PEDRAS
UF MG	TELEFONE (35) 9722-3029
ENDEREÇO ELETRÔNICO vlamir@internex.vip	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2020 às 08:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados



FORNECEDOR :

Julio Cesar de Freitas Bastos

Endereço

Rua Sebastiao Saturnino Capimuro Conc das Pedras

CEP

37.527.000

Município

Telefone

(35) 998050307

Fax

C.N.P.J./C.P.F.

097 138 416 97

Inscrição Estadual

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços de Pintura da parte externa do Prédio, Troca de calhas e serviços de Pedreiro.	Unidade 32	1,0000			120	3.840

TOTAL DA PROPOSTA 3.840,00

Condições de Pagamento ..:

Prazo de Entrega

Garantia

Assistência Técnica

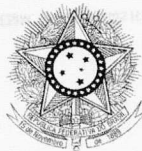
Validade da Proposta

Conc. Pedras, 19 de maio de 2020



Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

25306180/0001-65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO CESAR DE FREITAS BASTOS 09713841697 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.306.180/0001-65
Certidão n°: 11688036/2020
Expedição: 22/05/2020, às 08:28:34
Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO CESAR DE FREITAS BASTOS 09713841697 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.306.180/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


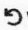
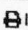
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.306.180/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2016
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR DE FREITAS BASTOS 09713841697			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC PINTURAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SEBASTIAO SATURNINO CASEMIRO	NÚMERO 275	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 37.527-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DAS PEDRAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (35) 9805-0307	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2020** às **08:24:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

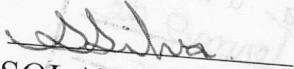
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CERTIDÃO

Eu, Solange Silva, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, CRC 066342/O-7, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins que a dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2002 3.3.90.39.00, vinculada pelo Setor de Licitação e Compras ao Processo nº 012/2020, que objetiva contratar Prestação de Serviços para realizar pintura e pequenos reparos na sede Legislativa está devidamente incluída na Lei Orçamentária para 2020, com saldo suficiente para cobrir o montante do contrato no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme apurado pelo Setor responsável.

Conceição das Pedras, 27 de maio de 2020.


SOLANGE SILVA
CRC MG 066.342/O-7



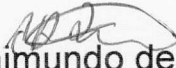
Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a contratação da empresa **MAILSON RAIMUNDO SILVA 08971836652**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.307.184/0001-68, situada na Rua João Claudino Vilas Boas, 160, Centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37527-000, para prestação de serviços discriminados no objeto do contrato nº 007/2020 pelo prazo de trinta (30) dias, pelo preço global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, e suas alterações pertinentes.

Conceição das Pedras, aos 04 de junho de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
04/06/2020
Secretaria da Câmara Municipal

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA/ASSIST. GERAL

AGUATNUE
5755-51257 0067
Rua João Claudino Vilas Boas, 160 - Centro
Conceição das Pedras - MG
04/06/2020
Secretaria (S)
Luciana Lopes Oliveira
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, nº 40 – CENTRO – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/ MG
CEP 37.527-000 TELEFAX: (035) 3664-1258



Conceição das Pedras, 04 de junho de 2020.

Ofício nº: 031/2020

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

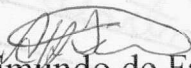
Para: Mailson Raimundo Silva

Assunto: Presta Informação

Senhor,

Venho informá-lo que a empresa MAILSON RAIMUNDO SILVA 08971836652 foi a escolhida pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, por apresentar o melhor preço, entre as cotações realizadas, para realizar os serviços discriminados no objeto do contrato nº 07/2020, procedimento realizado através da dispensa de licitação nº 012/2020 de conformidade com a lei 8666/93 e suas alterações pertinentes.

Atenciosamente,


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI EM 05/06/20

Mailson Raimundo Silva



CONTRATO Nº07/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, inscrita no CNPJ nº 71.205.611/0001-14, isenta de Inscrição Estadual, com sede na rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, nesse ato representada por seu Presidente, Sr. Antero Raimundo de Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Sinhá Donana, nº177, centro, município de Conceição das Pedras/MG, portador do CPF nº 031.628.316-95, e da carteira de identidade nº MG-10-347.149, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa MAILSON RAIMUNDO SILVA 08971836652, inscrito no CNPJ sob nº 25.307.184/0001-68, com sede na rua João Claudino Vilas Boas, 160, centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37527-000, neste ato representada por seu sócio MAILSON RAIMUNDO SILVA, brasileiro, casado, pintor autônomo, inscrito no CPF sob o nº 089.718.366-52, RG nº MG-14.646.324 SSP/MG, residente no mesmo endereço da empresa contratada, aqui designado **CONTRATADO**, ajustam entre si, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO** para a prestação de serviços no prédio da Câmara Municipal, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. É objeto do presente contrato a execução dos seguintes serviços pelo CONTRATADO: 1) Pedreiro: Concreto da área externa; 2) Reparo e Pintura das paredes, grades, muros, calhas, luminárias, porta, janelas, telhas do muro, piso externo do prédio e barrado da parede interna; 3) Trocas de calhas.
- 1.2. **§ Único.** Responsabiliza-se o CONTRATADO, ainda, pela limpeza e remoção dos respingos de tintas e sujeiras nas paredes e chão, internas e externas da Câmara, sob pena da aplicação da multa prevista.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser realizados pela pessoa do CONTRATADO. Porém, caso necessário a contratação de auxiliares, as despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta e inteira responsabilidade do CONTRATADO, que arcará com os salários e todos os demais encargos trabalhistas decorrentes dessa relação.

§ Único. A execução dos trabalhos pelo CONTRATADO fica restrita aos dias e horários de expediente normal da Câmara, compreendidos de segunda às sextas-feiras, das 8h00m às 17h00m.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS

- 3.1. São direitos da CONTRATANTE:
 - a) Ajustar os termos do presente instrumento, unilateralmente, para uma melhor adequação no cumprimento das finalidades deste contrato, respeitado os direitos do CONTRATADO;
 - b) Aplicar a Legislação referente aos contratos administrativos na execução deste instrumento, como também resolver os casos omissos;
 - c) Fiscalizar os serviços prestados a qualquer tempo;
- 3.2. São direitos do CONTRATADO:
 - a) Cobrar pelos serviços realizados e que constitua o objeto deste instrumento, observadas as normas de contratação pertinentes.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Publicar o extrato do Contrato;
- b) Fornecer os materiais necessários para a realização dos serviços;
- c) Pagar pelos serviços executados.

4.2. São obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar e garantir a qualidade dos serviços realizados;
- b) Fornecer as ferramentas a serem utilizadas durante a execução dos serviços. Em caráter eventual e excepcional, poderão tais ferramentas ser fornecidas pela CONTRATANTE, ocasião em que às mesmas serão usadas exclusivamente na obra em questão e, se for o caso, restituídas;
- c) Arcar com as suas despesas de alimentação e locomoção, inclusive dos eventuais auxiliares;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, em que se verificar vício, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

O prazo de vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços. O prazo estimado para a realização do serviço objeto deste contrato é de trinta (30) dias, com início em 09/06/2020 e término em 08/07/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, ENCARGOS, E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Pelos serviços objeto do presente contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global e fixo de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), que será pago de conformidade com as ordens de fornecimento emitidas pela CONTRATANTE e após a emissão das respectivas notas fiscais eletrônica.

6.2. Fica a CONTRATANTE autorizada a realizar, se necessário, o desconto sobre o valor devido ao CONTRATADO referente aos encargos de natureza fiscal e/ou previdenciária, nos termos da legislação vigente.

6.3. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada qual pela sua inexecução, total ou parcial, o que ensejará a rescisão do pacto, independentemente de qualquer comunicação formal à outra parte.



§ Único. Além das consequências previstas em lei arcará com o pagamento de multa a parte infratora, a título de indenização, na importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

7.2. Aplicam-se ainda ao presente contrato os casos de rescisão administrativa previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, com as penalidades previstas no artigo 80 da mesma lei.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito para dirimir quaisquer pendências que possam advir da execução do presente contrato, em atendimento ao § 2º do art. 55 da Lei 8.666/93, o foro da comarca de Natércia.

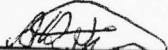
CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS


9.1. Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE realizará a publicação resumida do presente instrumento de contrato, no prazo ali previsto.

9.2. O presente contrato é de natureza administrativa, não gerando entre as partes nenhum vínculo empregatício, nem tampouco entre a CONTRATANTE e os eventuais auxiliares do CONTRATADO.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Conceição das Pedras - MG, aos 04 de junho de 2020.

Pela CONTRATANTE: 
Antero Raimundo de Faria - Presidente da Câmara Municipal

Pelo CONTRATADO: 
Mailson Raimundo Silva - Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF

Maria Aparecida Ferreira de Sávia
653.286.986-49

CPF

Flávio de Oliveira Silva
055.890.626-60

AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA LOPES CHES
SECRETARIA



EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2020

Partes: Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG e a empresa MAILSON RAIMUNDO SILVA 08971836652/ CNPJ 25.307.184/0001-68

Objeto: Serviços de Pintura, de Pedreiro e troca de calhas no Prédio da Câmara Municipal.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 12/2020, conforme Art. 24, inciso II, Lei 8666/93, Procedimento nº 007/2020

Número e data do Empenho: 045 em 09/06/2020

Assinatura/Vigência: 04/06/2020; 09/06/2020 a 08/07/2020.

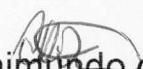
Dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

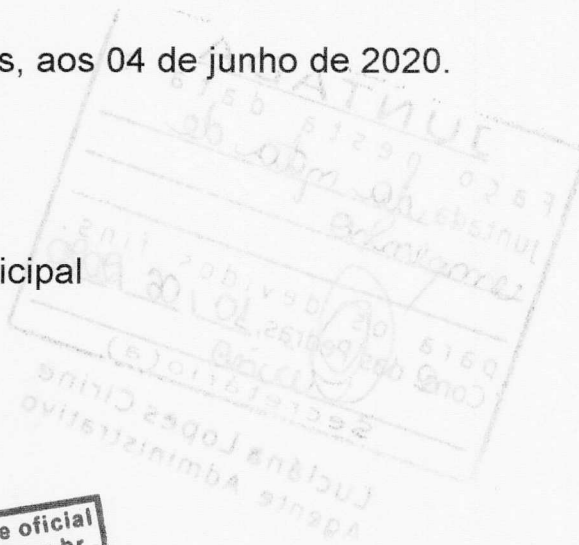
Valor: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)

Signatários: Presidente da Câmara Municipal – Antero Raimundo de Faria e Mailson Raimundo Silva/ Proprietário

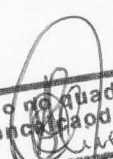
Testemunhas: Flávio de Oliveira Silva e Maria Aparecida Ferreira de Faria

Conceição das Pedras, aos 04 de junho de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal



Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceiçãodaspedras.cam.mg.gov.br
Secretaria da Câmara Municipal


Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA/ASSIST. GERAL





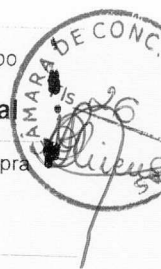
Câmara Municipal de Conceição das Pedras

NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: **2020**
Ficha: **00014**
Fonte: **100**

Empenho / Tipo: **00045 / Global**



LICITAÇÃO

Modalidade: **Dispensa**
Número: **12** Data: **27 / 05 / 2020**

Processo de Compra Nº: **12**
EM: **27 / 05 / 2020**

Convênio: _____
Centro de Custo: **00016 - Manutenção do Patrimônio**

Vencimento: _____

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão: **01 Legislativo**
Unidade: **01 Câmara Municipal**
Subunidade: **01 Câmara Municipal**
Função: **01 Legislativa**
Subfunção: **031 Ação Legislativa**
Programa: **0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores**
Projeto/Atividade: **2.002 Manutenção da Sede do Poder Legislativo**
Natureza: **3.3.90.39.14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

Favorecido: **000218 - Mailson Raimundo Silva 08971836652**
Endereço: **Rua João Claudino Vilas Boas , 160 - Casa , 37527-000**
Cidade: **Conceição das Pedras - MG**
Conta Bancária: _____

Telefone: **(35) 9 98551877**

CNPJ / CPF
25.307.184/0001-68

Especificação da Despesa: **Pela prestação de serviços de pintura externa, substituição de trechos da calha de captação de água pluvial e pequenos serviços de pedreiro (reparos) na sede do Legislativo.**

Valor: **R\$ 3.600,00** (Tres Mil e Seiscentos Reais)

Data: **09 / 06 / 2020**

Ordenador da Despesa:
Antero Raimundo de Faria

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	3.600,00	Descontos:	0,00	Saldo Anterior.....:	4.489,66
Data: 09 / 06 / 2020		Contador(a): Solange Silva		Despesa Empenhada:..:	3.600,00
				Saldo Disponível.....:	889,66
				Despesa Liquidada.....:	3.600,00

CRC 066.342

LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO. / /

ORDEM DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO. / /

Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

Ramon Almeida Caetano
Presidente do Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: / /
Nome: _____
Assinatura: _____

Banco: _____
Cheque: _____
Conta: _____
Recursos: _____